



Número: 0036089-14.2025.8.17.2001

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **13ª Vara Criminal da Capital**

Última distribuição : **29/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Receptação Qualificada**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
25º Promotor de Justiça Criminal da Capital (REQUERENTE)	
Central de Inquéritos da Capital (CENTRAL DE INQUÉRITO)	
57º Promotor de Justiça Criminal da Capital (AUTOR(A))	
JOSE LEONEL DO NASCIMENTO NETO (DENUNCIADO(A))	
	SERGIO RICARDO GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))
GLEIBSON MARINHO FALCAO (DENUNCIADO(A))	
	NIEDJA MONICA DA SILVA (ADVOGADO(A))
SERGIO MURILO ARAUJO PESSOA (DENUNCIADO(A))	
PARTE SEM CPF / PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO (PROV CNJ 61/2017) (DENUNCIADO(A))	
	YASMINE GONCALVES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
DENILSON COLOMBIO CLEMENTINO (DENUNCIADO(A))	
	FRANCISCO GEAN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
RODRIGO SALES PARAISO (DENUNCIADO(A))	
SERGIO MURILO ARAUJO PESSOA (DENUNCIADO(A))	
RODRIGO CEZAR TEIXEIRA BOTELHO (DENUNCIADO(A))	
	JOSENILDO TRAJANO DA SILVA (ADVOGADO(A)) JEFFERSON VITAL TRAJANO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSE LEONEL DO NASCIMENTO NETO (DENUNCIADO(A))	
ILDOMAR ALENCAR CLEMENTINO (DENUNCIADO(A))	
JORGE LUIZ WANDERLEY DE AZEVEDO (DENUNCIADO(A))	
JOSE FAGNER SANTOS DE ALNEIDA (DENUNCIADO(A))	
	DAVID KENIO DA SILVA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
O ESTADO (VÍTIMA)	
RECIFE (AFOGADOS) - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DPRFV (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

250332849	13/08/2026 11:42	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)
-----------	---------------------	-----------------------------------	-------------------



Processamento Remoto de 1º Grau

13ª Vara Criminal da Capital

O: Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra,
RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Telefone: () - E-mail*: vcrim13.capital@tjpe.jus.br - Atendimento HumanoJCAP1G: <https://portal.tjpe.jus.br/web/central-de-atendimento-processual-do-1%C2%BA-grau> - AppI :tjpe+ - :Balcão Virtual: <https://portal.tjpe.jus.br/balcão-virtual/atendimento>

Processo nº 0036089-14.2025.8.17.2001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

REQUERENTE: 25º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL

CENTRAL DE INQUÉRITO: CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL

AUTOR(A): 57º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL

DENUNCIADO(A): GLEYBSON MARINHO FALCAO, RODRIGO SALES PARAISO, JOSE LEONEL DO NASCIMENTO NETO, SERGIO MURILO ARAUJO PESSOA, RODRIGO CEZAR TEIXEIRA BOTELHO, JORGE LUIZ WANDERLEY DE AZEVEDO, JOSE FAGNER SANTOS DE ALNEIDA, ILDOMAR ALENCAR CLEMENTINO, DENILSON COLOMBIO CLEMENTINO, PARTE SEM CPF / PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO (PROV CNJ 61/2017) - Advogado do(a)

DENUNCIADO(A): DAVID KENIO DA SILVA - PE44308

Advogado do(a) DENUNCIADO(A): FRANCISCO GEAN RODRIGUES - PE45412

Advogado do(a) DENUNCIADO(A): YASMINE GONCALVES DOS SANTOS - PE66225

Advogado do(a) DENUNCIADO(A): SERGIO RICARDO GONCALVES DA SILVA - PE43229

Advogados do(a) DENUNCIADO(A): JEFFERSON VITAL TRAJANO DA SILVA - PE68840, JOSENILDO TRAJANO DA SILVA - PE31026

Advogado do(a) DENUNCIADO(A): NIEDJA MONICA DA SILVA - PE20064

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, para os devidos fins de direito, que tramita na 13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL, o **Processo nº 0036089-14.2025.8.17.2001, oriundo do IP nº 09902.9010.00018/2018-1.3, no qual figura como indiciado JOSE LEONEL DO NASCIMENTO NETO, CPF Nº 060.166.814-66, nascido em 08.06.85, filho de Severino Leonel do Nascimento e Maria de Fátima de Oliveira Chagas; Certifico, que o referido foi denunciado como incurso as penas do Art. 180, § 1º, do Código Penal, em concurso material (Art. 69 do CP), por diversas vezes, por fatos ocorridos em datas e horários diversos, no período compreendido entremeados de setembro e outubro de 2015; Certifico, que em 04/06/2025 o Magistrado recebeu a Denúncia em todos os seus termos e determinou a citação do acusado o qual foi regularmente citado em 26/04/2026 e apresentou Defesa Prévia através de Advogado particular; Certifico, por fim, que não foi proferida Sentença nos autos, estando o processo com vistas ao MPPE na presente data. . O referido é verdade. Dou**



fé. RECIFE/PE, 13 de agosto de 2026.

MARIA CAMILA MAIA (Servidor de Processamento)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

